CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de SERRA NEGRA

Criado pela Lei Municipal nº 2.424/1998 – Alterado pela Lei nº 3.725 de 25/03/2014

ATA da 05ª Reunião Plenária do CMAS de SERRA NEGRA - Gestão 2025-2027

Aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco (21/05/2025), às nove horas e trinta minutos reuniram de forma híbrida, ou seja, presencial no Secretaria de Assistência Social e on-line pela plataforma do Google Meet, para a reunião ordinária deste Conselho os seguintes participantes;

Representantes do Governo Municipal: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – CRAS, Titular: Maria Rita de Moraes Amadeu; Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – CREAS, Titular: Renan Fasolin Medeiros; Secretaria de Saúde, Suplente: Marina Moreto Canina; Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica, Titular: Amanda Vergílio Veronez; Fundo Social de Solidariedade, Titular: Raylaine Hora dos Santos.

Representantes da Sociedade Civil: Representantes das Organizações Sociais: Lar dos Velhinhos São Francisco de Assis, Titular: Maria Aparecida Dallari Guirelli; Amparo Social de Promoção Humana, Titular: Claudia Augusta Pinto; Representantes de Trabalhadores da Assistência Social, Proteção Social Básica, Titular: Lucinéia Martins de Brito, Suplente: Thaís Maria N. Fernandes Barbosa; Representantes do Usuários do SUAS – CRAS, Titular: Rosa Maria Cefelelli Faria.

Esteve presente na reunião a Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social a Sra. Daniele Brandini Pachioni Siloto.

O Presidente Sr. Renan Fasolin Medeiros abriu a plenária cumprimentando e agradecendo a presença de todos e disse que conforme a pauta programada o primeiro ponto a ser tratado será sobre as alterações do Plano Municipal de Assistência Social — PMASWEB do município de Serra Negra/SP, para execução no período de 2022 a 2025, sendo a Lei Orçamentária 2025, nº 4.747 de 10/12/24, no valor de R\$ 3.564.800,00 (três milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil e oitocentos reais) para a rubrica da Assistência Social; a Execução Financeira 2024 dos Recursos Municipais e Federais e a Prestação de Contas dos Recursos Estaduais 2024.

Para apreciação e entendimento dos presentes, o Sr. Renan disponibilizou slides contendo todas as informações necessárias explicando minuciosamente item a item. Após a explanação e estando presente nove conselheiros com direito a voto colocou para aprovação, a qual foi aprovada por unanimidade, sendo assim todo o conteúdo exposto segue anexado a esta ata.

Neste momento o presidente disse que será emitida uma resolução sobre a aprovação do PMASWEB e será publicada no Diário Oficial do município. Dando continuidade a reunião, convidou a todos a participarem da 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Serra Negra que será realizada na próxima sexta-feira na sede do Fundo Social de Solidariedade, às treze horas.

Como segundo ponto a ser abordado o Presidente confirmou que será realizada também a VII Conferência Municipal da Assistência Social de Serra Negra no dia vinte e seis de junho e para maiores detalhes passou a palavra para a Secretária da Assistência Social, Sra. Daniele Brandini Pachioni Siloto.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de SERRA NEGRA

Criado pela Lei Municipal nº 2.424/1998 — Alterado pela Lei nº 3.725 de 25/03/2014

A Secretária Sra. Daniele cumprimentou a todos os presentes e sobre a 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, ratificou a importância da presença de todos dizendo que o evento não é restrito a pessoa idosa ou para quem trabalha com esse público, mas sim para todos. E sobre a Conferência Municipal da Assistência Social, conforme o Presidente anunciou será no próximo mês e conta com a presença de todos os Conselheiros, pois é um momento muito importante para onde será discutido assuntos relevantes sobre a Assistência Social. Essa Conferência é organizada por este Conselho, e para tanto precisamos criar uma comissão organizadora que será responsável pela elaboração do evento, nesse instante pediu para a secretaria executiva expor maiores detalhes.

A secretária Sra. Elisabete relatou que conforme orientações do CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social, a Comissão Organizadora é formada por seis integrantes, três representando o poder público e três representando a sociedade civil, e essa comissão tem por objetivo organizar, coordenar e realizar a Conferência. E após uma breve conversa e considerando que a gestão da Assistência está mais habituada com essa dinâmica, e por aprovação de todos, a Comissão Organizadora ficou assim constituída: Representantes do Poder Público: Daniele Brandini Pachioni Siloto, Renan Fasolin Medeiros e Elisabete Cordeiro, Representando a Sociedade Civil: Maria Aparecida Dallari Guirelli, Thaís Maria N. Fernandes Barbosa e Rosa Maria Cefelelli Faria. Comunicou também que será emitida duas resoluções, a primeira com a Convocação da VII Conferência Municipal da Assistência Social de Serra Negra e a segunda com a Criação da Comissão Organizadora, ambas serão publicadas no Diário Oficial do município.

Retomando a palavra o Presidente Sr. Renan perguntou se alguém teria alguma dúvida ou algo a relatar sobre o que foi exposto na plenária na falta de manifestação deu por encerrada a reunião desejando um bom dia a todos.

E nada mais a ser tratado, eu Elisabete Cordeiro, secretária executiva deste Conselho lavrei a presente ata que vai assinada pelo Presidente e primeira secretária.

Serra Negra, 21 de maio de 2025.

Renan Fasolin Medeiros

Presidente do CMAS

Maria Aparecida Dallari Guirelli Primeira secretária do CMAS



Aprovação de alterações no PMASweb

Lei Orçamentária 2025

Execução Financeira e Prestação de Contas 2024 — Recursos Estaduais

Lei Orçamentária Anual 2025

- Lei Municipal Nº 4.747 de 10/12/2024
- · Aprovou o valor de R\$ 3.564.800,00 para a rubrica da Assistência Social

Execução Financeira 2024

Execução Financeira de **RECURSOS MUNICIPAIS** lançados no PMASweb

	Origem dos recursos	Destinações	Previsão inicial de repasse	Recursos disponibilizados	Resultado de aplicações financeiras	Valores executados	Valores passíveis de reprogramação	Valores devolvidos	Porcentagens de Execução
		Serviços da Proteção Social Básica	1.200.000,00	1.148.574,05	0,00	1.148.574,05	0,00	0,00	100,00%
	Recursos municipais (FMAS)	Serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade	1.200.000,00	1.110.108,35	0,00	1.110.108,35	0,00	0,00	100,00%
		Serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade	1.100.000,00	1.055.629,70	0,00	1.055.629,70	0,00	0,00	100,00%
		Benefícios eventuais	450.000,00	39.054,00	0,00	39.054,00	0,00	0,00	100,00%
		Programas & projetos	2.000.000,00	1.724.349,65	0,00	1.724.349,65	0,00	0,00	100,00%
		Totais	5.950.000,00	5.077.715,75	0,00	5.077.715,75	0,00	0,00	100,00%

Obs: valores repassados à entidades, benefícios eventuais e Programa Frente de Trabalho

Execução Financeira 2024

Execução Financeira de **RECURSOS FEDERAIS** lançados no PMASweb

	Origem dos recursos	Destinações	Previsão inicial de repasse	Recursos disponibilizados	Resultado de aplicações financeiras	Valores executados	Valores passíveis de reprogramação	Valores devolvidos	Porcentagens de Execução
		Serviços da Proteção Social Básica	160.000,00	234.067,48	7.008,27	152.509,84	88.565,91	0,00	63,26%
	Recursos federais	Serviços da Proteção Social Especial	100.000,00	172.834,69	7.636,68	109.157,68	71.313,69	0,00	60,48%
	(FNAS)	Programas e projetos	0,00	12.888,55	1.006,95	2.730,00	11.165,50	0,00	19,65%
		Incentivos à gestão (IGDs)	60.000,00	92.281,72	5.130,09	4.822,69	92.589,12	0,00	4,95%
		Totais	320.000,00	512.072,44	20.781,99	269.220,21	263.634,22	0,00	50,52%

Prestação de Contas 2024 - Recursos Estaduais

■ 1º - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO FÍSICO-FINANCEIRO DOS RECURSOS ESTADUAIS RECEBIDOS NO EXERCÍCIO DE 2024

ntas		Serviços da Proteção Social Básica				Execução Física		Receitas						Despesas		
ção de co	Tipo de Rede	Unidade/organização	Tipo de Serviço	Usuários	Capacidade Mensal de Atendimento	Média Mensal de Atendimento	Cofinanciamento estadual no exercício atual	Recursos reprogramados do ano anterior	Demandas Parlamentares	Demandas Parlamentares Recursos Reprogramados	Aplicações Financeiras	Recursos Humanos	Material de Consumo	Outras Despesas		
presta	Rede indireta	AMPARO SOCIAL DE PROMOCAO HUMANA	Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos	adolescentes e jovens de 15 a 17 anos	60	60	73.971,71	0,00	0,00	0,00	0,00	21.154,15	22.608,02	1.260,39		

Beneficios eventuais	Execuçã	o Física		Rece	itas	Despesas					
Tipo de benefício eventual	Quantidade anual de beneficiários	Quantidade anual de benefícios concedidos	Cofinanciamento estadual no exercício atual	Recursos reprogramados do ano anterior	Demandas Parlamentares	Recursos reprogramados demandas parlamentares	Aplicações Financeiras	Recursos Humanos	Material de Consumo	Outras Despesas	
Calamidades Públicas e Emergências	3	20	15.506,40	31.822,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.750,00	

Resumo da Prestação de Contas 2024 - Recursos Estaduais

△ 2º - RESUMO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ESTADUAIS RECEBIDOS NO EXERCÍCIO DE 2024

Origem dos recursos	Destinações	Previsão inicial de repasse	Recursos disponibilizados	Resultado de aplicações financeiras	Valores executados	Valores passíveis de reprogramação	Valores devolvidos	Porcentagens de Execução
	Serviços da Proteção Social Básica	73.971,71	73.971,71	0,00	45.022,56	28.949,15	0,00	60,86%
	Beneficios eventuais	15.506,40	15.506,40	0,00	0,00	15.506,40	0,00	0,00%
	Reprogramação Benefícios Eventuais	31.822,52	31.822,52	2.796,19	13.750,00	0,00	20.868,71	39,72%
	Reprogramação Programas e Projetos	0,00	10.997,58	880,70	0,00	0,00	11.878,28	0,00%
Totais		121.300,63	132.298,21	3.676,89	58.772,56	44.455,55	32.746,99	43,22%

Resumo da Prestação de Contas 2024 — Recursos Estaduais

Definição	Recursos Disponibilizados		Aplicações Financeiras		Execução		Reprogramação		Devolução	
Serviços da PSB	R\$	73.971,71	R\$	-	R\$	45.022,56	R\$	28.949,15	R\$	-
Benefícios Eventuais	R\$	15.506,40	R\$	-	R\$	-	R\$	15.506,40	R\$	-
Reprogramação de Benefícios Eventuais	R\$	31.822.52	R\$	2.796,19	R\$	13.750,00	R\$	-	R\$	20.868,71
Reprogramação de Programas e Projetos	R\$	10.997,58	R\$	880,70	R\$	-	R\$	-	R\$	11.878,28